

PCLEG nº 009.02.2025

Santo André, 17 de fevereiro de 2025.

Requerimento do Vereador Clóvis Girardi

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, para o ofício abaixo classificado, visto que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para prestar as informações requeridas pelos nobres vereadores, de forma a permitir o encaminhamento das respectivas respostas:

Ofício nº 1046/2025 – G.P. – Proc. 602/2025, protocolado sob o nº 2806/2025, onde solicita informações sobre prazo de repasses de valores aos fazedores de cultura de Santo André que foram aprovados nos editais do município.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS